Lei Ordinária nº 1391 de 28 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre revogar a Lei nº 1.338, de 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei n° 1.338, de 31 de março de 2017.

(Revogado)

(Revogado)

Art. 1º. (Revogado)

(Revogado)

Art. 2º. (Revogado)

(Revogado)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito